

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

Cidade Presépio

PORTARIA N° 1.540 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

"Prorroga contratação de emprego público em caráter temporário e emergencial e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, nos termos do Art. 113, devidamente justificado nos ditames do Processo Administrativo abaixo, resolve:

Art. 1.º PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

07/10/2024	Técnico de Enfermagem
ŀ	07/10/2024

Art. 2.º A servidora nomeada no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao Departamento de Saúde enquanto perdurar o Afastamento por doença da servidora Tatiana Cíntia de Moraes.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência a partir da data de prorrogação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de dezembro de 2024

Edson Rodrigo de Oliveira Cun

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 03 de dezembro de 2024

Marilia APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES Diretora Interina de Administração e Governo